



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de maio de 2012

Edição nº 522

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 124/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 03 com uma proposta no valor de **R\$ 149,85**, perfazendo um valor total de **R\$ 29.970,00** (vinte e nove mil novecentos e setenta reais).

- A empresa **K A SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 com uma proposta no valor de **R\$ 9,87**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.948,00** (três mil novecentos e oito reais).

- A empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA ME** teve sua proposta desclassificada para os itens 01 e 02 por ter cotado produto não compatível com o objeto social da empresa.

- O item **02** foi declarado frustrado.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Maio de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 121/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a

classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) por km, perfazendo um valor total de **R\$ 43.848,00** (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais).

- A empresa **TERRAPLANAGEM R.B. LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 8.499,00** (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais) por km, perfazendo um valor total de **R\$ 44.364,78** (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Maio de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2012**, que será realizado no dia **29 de Maio de 2012 – terça-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Begair Salete Ruthes
Secretária da Saúde

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determinam os artigos 14 e 110 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Eliane Regina Alles Bruisma	34505	215	112	352	250,00
Renerio José Dallago	34503	215	112	332	250,00

AUTO DE INFRAÇÃO 018/2012

Aos 22 dias do mês de Maio de 2012, verifiquei que o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado não atendeu a notificação publicada na data de 03 de Maio de 2012, não efetuando a limpeza do terreno em questão, conforme determina o Artigo 14 da Lei 1.946/2006. A negligência causou a criação de vetores no local, sendo que houve ataque dos mesmos à moradores das adjacências. O infrator fica intimado a pagar multa de Vinte URT's, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias corridos, a partir da data de publicação do presente auto.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
R. Arroyo Construtora e Incorporadora e Incorporadora LTDA ME	04114	405	034	305

Gracielle Johann
Fiscal em Meio Ambiente
Secretaria Municipal do Meio Ambiente Toledo-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de maio de 2012

Edição nº 522

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5, de 21 de maio de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 25 do Regimento Interno,

considerando que, em face dos princípios constitucionais, os atos das ações dos gestores e da entidade que representam devem ser revestidas de transparência;

considerando, também, o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18.11.2011, que regula o acesso a informações na administração pública das esferas de governo dos três níveis, incluindo as Cortes de Contas e o Ministério Público:

CONSTITUI grupo de estudos para implementar, na Câmara Municipal de Toledo, novas ações para o cumprimento do acesso às informações de que trata a Lei Federal nº 12.527/2011, composto pelos servidores:

- I - Mauri Ricardo Reffatti, Diretor-Geral;
- II - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;
- III - David Calça, Controlador Interno;
- IV - Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- V - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática;
- VI - Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 6, de 21 de maio de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

DESIGNA os servidores Eduardo Hoffmann e Fabiano Scuzziato, Assessores Jurídicos, para participar, de 24 a 26 deste mês, em Curitiba, com meio de locomoção particular, do X Simpósio Nacional de Direito Constitucional, Constituição e as Novas Codificações, a ser ministrado pela Academia Brasileira de Direito Constitucional.

CONCEDE, face à designação, 3,5 diárias para cada um, no valor de R\$ 300,00 cada uma, que se acrescenta a importância de R\$ 1.040,00, correspondendo à inscrição de ambos.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 009/2011 – 2º TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S DA SILVA E CIA LTDA – ME, à vista de solicitação desta, resolvem aditar o contrato no valor em R\$ 28.086,01 (vinte e oito mil oitenta e seis reais e um centavo) o valor inicialmente contratado constante no item 5 do contrato original nº 009/2011, em virtude do aumento de meta física da obra, passando o valor total já aditivado de R\$ 251.699,14 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) para R\$ 279.785,15 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), com amparo legal no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo conforme aditivo firmado em 18 de maio de 2012, restando alterado também o prazo de vigência do contrato, o qual passa de 180 (cento e oitenta) dias para 210 (duzentos e dez) dias, tudo nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de Tomada de Preços nº 001/2011.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista a Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e o Ofício nº 0448/2012-GAB, datado do último dia 18, do Prefeito Municipal,

torna público que a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária realizará, no próximo dia 29 (terça-feira), às 14 horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira do Paço Municipal Alcides Donin, audiência pública para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da administração no primeiro quadrimestre do exercício de 2012, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, tendo em vista a Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, e o Ofício nº 0449/2012-GAB, datado do último dia 18, do Prefeito do Município de Toledo,

torna público que a Comissão da Ordem Econômica e Social da Câmara Municipal de Toledo realizará audiência pública, com início às 16 horas do próximo dia 29 (terça-feira), no Auditório Dr. Acary de Oliveira do Paço Municipal Alcides Donin, com a finalidade de acolher demonstração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de maio de 2012

Edição nº 522

Página 3

circunstanciada da execução do plano de saúde no Município de Toledo e demais atividades, relativamente ao primeiro quadrimestre de 2012, nos termos do § 5º do artigo 36 da LC nº 141.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência da comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Certificamos que o Chefe do Poder Executivo encaminhou, no início deste mês, por intermédio da Mensagem nº 41, para a necessária apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 52, de 2012, que *institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil do Município de Toledo*.

O texto dessa proposição e o da respectiva mensagem que a encaminha são encontrados no nosso sítio www.cmt.pr.gov.br.

A comissão especial designada para analisar a proposta do Executivo toledano pendeu pela realização de audiência pública, prévia aos turnos de discussão e votação do projeto. Diante dessa intenção, fazemos CHAMAMENTO

para a audiência, que será realizada no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (Edifício da Prefeitura Municipal), às 19 horas do próximo dia 30 (quarta-feira).

A audiência pública tem por finalidade, além de atender disposições legais e ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, da qual são gerados grandes volumes de resíduos sólidos ouvindo-os e acolhendo suas contribuições para serem analisadas, com a finalidade de tomar ciência prévia à deliberação por esta Casa e eventualmente aperfeiçoar o conteúdo desse plano.

Após esse passo, o relator da comissão especial constituída pelo Ato nº 14/2012, Vereador Luís Fritzen, expressará suas conclusões em parecer, orientando a decisão do Plenário da Casa.

Toledano, integrante ou não das empresas com atividades voltadas aos objetivos do projeto, venha exercer seu direito de participar do debate e opinar sobre esses assuntos que, em cumprimento das exigências legais, tornam a audiência pública em mecanismo democrático e transparente das decisões de nossa sociedade e do colegiado que representamos como membros deste Legislativo.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de maio de 2012

ROGÉRIO MASSING

Presidente da Comissão Especial

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº. 35/2012 de 23 de maio de 2012

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Maio de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

RESOLUÇÃO Nº. 36/2012 de 23 de maio de 2012

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Maio de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 24 de maio de 2012

Edição nº 522

Página 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.